DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Atos de Pessoal 4
Extrato de Acúmulo de Cargo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.264 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 1.208.285,90 (UM MILHÃO, DUZENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.484, do dia 08 de fevereiro de 2.022 – Artigo 1º ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.208.285,90 (um milhão, duzentos e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), para custear despesas com vencimentos e obrigações patronais dos profissionais da educação, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha: 216	**Valor:** R$ 326.019,30	**Código de Aplicação:** 261.000

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.13– Obrigações Patronais		
Ficha: 219	**Valor:** R$ 882.266,60	**Código de Aplicação:** 261.000

Parágrafo Único – Os créditos adicionais constantes do presente Artigo serão cobertos mediante anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias próprias, constantes do Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, classificadas e codificadas conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha: 217	**Valor:** R$ 326.019,30	**Código de Aplicação:** 262.000

Unidade Orçamentária	02.17.01	Secretaria da Educação
Funcional: 12.361.0016.2.017000.3.1.90.13– Obrigações Patronais		
Ficha: 218	**Valor:** R$ 882.266,60	**Código de Aplicação:** 262.000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 12 de dezembro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.265 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 292.525,10 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.484, do dia 08 de fevereiro de 2022 (Artigo 2º) ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 292.525,10 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dez centavos), para acorrer com despesas correntes e de capital, através de recursos financeiros oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha: 229	**Valor:** R$ 160.000,00	**Código de Aplicação:** 271.0000

Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.020000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
Ficha: 232	**Valor:** R$ 132.525,10	**Código de Aplicação:** 271.0000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 12 de dezembro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

DECRETO Nº 4.266 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 2.022

PROMOVE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES

CELSO ANTONIO ROMANO**,** Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a autorização legislativa concedida e promulgada através da Lei nº 3.560, do dia 22 de novembro de 2022 (Artigo 5º) ...

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica promovida a abertura de créditos adicionais suplementares, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para acorrer com despesas correntes e de capital através de recursos financeiros oriundos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Ficha: 236	**Valor:** R$ 250.000,00	**Código de Aplicação:** 272.0000

Unidade Orçamentária	02.17.02	Secretaria de Educação
Funcional: 12.365.0021.2.040000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais		
Ficha: 237	**Valor:** R$ 250.000,00	**Código de Aplicação:** 272.0000

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 12 de dezembro de 2.022.

CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 246/2022 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle integrado de pragas em Unidades Escolares, Setor de Alimentação Escolar, e setores da Secretaria de Desenvolvimento Social (CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Projeto Quero Vida, e Projeto Casulo). **Sessão Pública: dia 28 de dezembro de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 247/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada para reforma, impermeabilização e revestimento das paredes e teto da câmara fria com telhas metálicas intermeadas com EPS 50mm, do prédio do Setor de Merenda Escolar. **Sessão Pública: dia 27 de dezembro de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO PRESENCIAL N° 248/2022 - Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada global, para prestação de serviços de limpeza e higienização de caixas d'agua em diversos prédios municipais. **Sessão Pública: dia 27 de dezembro de 2022 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

TOMADA DE PREÇOS N° 043/2022 (republicação p/ reabertura de prazo) - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia especializada em cartografia, aerofotogrametria e geoprocessamento para a geração de ortofotomosaico georreferenciado decorrente de mapeamento aerofotogramétrico, de 45 km quadrados (perímetro urbano do município mais áreas de recreio). **Cadastramento:** até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; **Sessão Pública: dia 03 de Janeiro de 2023 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura de Guariba, situada na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro. **Observação:** A empresa que for declarada vencedora, provisoriamente, antes da homologação e adjudicação finais, deverá se submeter a uma ***prova de conceito***, para confirmar a efetiva adequação da sua proposta financeira ao objeto da contratação, respeitado o ***Acórdão 2.763/2013*** do Tribunal de Contas da União (***TCU).***

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada para instalação de calhas, rufo, contra-rufo e condutor de águas pluviais, reforço na

estrutura do telhado e reparo no forro de gesso, da EMEB Profª. Vilma Ragazzi Ropa. **Cadastramento:** até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; **Sessão Pública: dia 05 de Janeiro de 2023 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura de Guariba, situada na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro.

TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada para construção de área para prática de esporte e lazer, composta de 4.081,38 m^2 com paisagismo, pavimentação, rede elétrica, playground e pista de skate no Conjunto Habitacional Guariba – B, celebrado com a CDHU, através do Processo SH-PRC-2022-00024-DM no Município de Guariba/SP. **Cadastramento:** até o terceiro dia anterior à data de entrega das propostas; **Sessão Pública: dia 05 de Janeiro de 2023 às 14:15 horas**, na sede da Prefeitura de Guariba, situada na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239 / 240/ 241 / 242 ou 243. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 15 a 26 de Dezembro de 2022 (Pregões Eletrônicos nºs 247/2022; e 248/2022); 15 a 27 de Dezembro de 2022 (Pregão Eletrônico nºs 246/2022); 15 de Dezembro de 2022 a 02 de Janeiro de 2023 (Tomada de Preços nº 043/2022); 16 de Dezembro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023 (Tomadas de Preços nºs 045/2022 e 046/2022);**

Guariba, 13 de Dezembro de 2022.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal.

.....

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

Despacho da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde com base no artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 10/2022

RIVIA CRISTINA TIRONE, RG nº. 65.896.734-4**,** titular de emprego público efetivo de Psiquiatra lotada no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, neste município, acumulará o emprego publico efetivo de Psiquiatra, na Prefeitura Municipal de Serrana, com fundamento no art. 37, XVI e XVII, da CF, diante da compatibilidade de horários, tratando-se, pois, de **ACUMULAÇÃO LEGAL**.

Guariba, 02 de dezembro de 2022
ELIZABETH HELENA CORREA LEITE
Secretária Municipal de Saúde
Publique-se em 13/12/2022
CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito do Município de Guariba

.....